



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA GERAL

Processo nº: 7000144-84.2022.8.08.0000

Assunto: Aquisição de vale-transporte.

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretária Geral, em exercício, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do Processo TJES n.º 7000144-84.2022.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência n.º 1058458, na decisão da Secretaria de Infraestrutura 1058941 e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em favor da futura contratada SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS, CNPJ n.º 08.179.496/0001-14, cujo objeto é a aquisição de 15.870 vales-transportes, para atender às necessidades das seguintes unidades judiciárias: VEPEMA; 3ª INFÂNCIA VITÓRIA; 2ª INFÂNCIA VITÓRIA; 1ª Violência Domestica de VITÓRIA; 2ª Infância SERRA; 3ª Criminal SERRA; Central de Apoio Multidisciplinar SERRA; Central de Apoio Multidisciplinar CARIACICA; 5ª criminal de VILA VELHA; 2ª Infância VILA VELHA; Infância VIANA; FAMÍLIA VIANA, pelo valor total de R\$ 66.654,00 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Encaminho os autos à Secretaria de Infraestrutura, para que a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SUB SECRETARIO GERAL**, em 14/02/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061680** e o código CRC **1F0BE0D4**.